

Ata da sexta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 18 de abril de 2023, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil José Aparecido Borges da Silva. Presentes os demais edis: João Paulo Lucheti, Felício Molinari Sobrinho, Patricia Janaina Gazeta, Vagner Marques dos Santos, Adilson Barbosa da Silva, Victor Valentin Pereira, Edipo Xavier Martins e Claudenice Timóteo da Silva. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei 856/2023**, “Dispõe sobre: (i) Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo aditivo junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ao Convênio GSSP/ATP nº 453/2022 e seu respectivo Plano de Trabalho visando ampliar as ações da Atividade Delegada, desenvolvidas pelos policiais militares no âmbito do município de João Ramalho/SP; (ii) Altera dispositivos da Lei nº 754, de 11 de março de 2022; (iii) Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”; o **Pedido de Informação nº 01/2023**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, informações sobre o porquê da paralização das obras do Programa Melhor Caminho em nosso município e quando vai retornar a realização das obras; **Indicação nº 39/2023**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Executivo, para investir em segurança nas escolas do município, visando garantir a segurança dos alunos e professores dentro das escolas; **Indicação nº 40/2023**, de autoria do edil **Felício Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Executivo, que sejam instaladas Câmeras de Monitoramento em pontos estratégicos de nosso município; **Indicação nº 41/2023**, de autoria do edil **Felício Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Executivo, que seja instalado sistema de monitoramento de câmeras na porta da Escola Municipal e da Creche, insulfilme nos vidros que cercam a creche e no portão da escola municipal, e urgentemente as faixas elevadas na porta das escolas; **Indicação nº 42/2023**, de autoria do edil **Felício Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Executivo, para instituir em nossa cidade a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços no Município de João Ramalho. O Pedido de Informação e todas as indicações acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Em seguida, faz uso da palavra em Tema Livre, o Vereador Felício Molinari Sobrinho, comentando sobre suas indicações, destacando a segurança nas escolas. A segurança nas escolas teria que ser mantida sempre, não deveria esperar acontecer o que aconteceu em Blumenau para só então reforçar a segurança. É preciso que as escolas sejam monitoradas por câmeras, para em casos suspeitos, agir antes que ocorra o ato em si. Vários tipos de delitos podem ocorrer em uma escola e o monitoramento por câmeras e segurança nos portões, vai contribuir muito para a segurança dos alunos e profissionais que ali trabalham. Sobre as câmeras de segurança na cidade, em locais públicos é fundamental, porque o monitoramento por câmeras ao vivo, garante a segurança dos munícipes e também contribui para a identificação do infrator, quando ocorre um delito na cidade. Quanto à nota fiscal eletrônica, é preciso aderir o mais rápido possível, para garantir a competitividade das empresas de nosso município, diante dos demais municípios que já possuem a nota fiscal eletrônica. Sobre o transporte escolar da escola estadual que tem causada muitas reclamações, já foram tomadas as providências, a empresa já

foi notificada pela Delegacia Regional de Ensino. Várias vezes já discutimos este assunto e espero que dessa vez seja resolvido. Sobre as Atividades Delegadas, que hoje estamos votando mais uma etapa do convênio, será um reforço muito importante para a segurança de nosso município, inclusive nas escolas. O edil cita também, que está circulando um comentário nas redes sociais, de que haverá um ataque nas escolas no próximo dia 20. A polícia tem que estar vigilante, mas os pais também tem que estar atento com seus filhos, procurar saber o que os filhos andam pesquisando na internet, o que andam fazendo, o que levam para a escola. Esta atenção é muito importante. Pede para que os pais orientem os filhos para que no dia 20, levem para escola uma bexiga branca ou uma flor, algo que representa a paz e dê para um amigo ou um professor e de um abraço no professor e em seus amiguinhos. Levar a paz para a escola e não a violência. Em seguida faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, comentando mais uma vez sobre a situação da creche. Só vou deixar de falar quando o problema for resolvido. Não pode soltar as crianças em qualquer horário, é preciso ter horário certo e justo para as crianças saírem. Não podemos admitir soltar as crianças as 15:30h. As mães estão indignadas com isso. Eu estou indignado. Passei a semana toda correndo atrás de resolver esta situação. As pessoas ficam criticando, nós vereadores, mas nós estamos fazendo o nosso papel, cobrando e correndo atrás de solução. Fui agredido verbalmente por uma coordenadora da creche que esteve aqui na sessão passada, sobre a qual deixo meu repúdio. Sobre as vans do transporte escolar, já faz muito tempo que está havendo esse descaso, já fizemos manifestações aqui, mas nada foi resolvido. Agora que a bomba estourou, todo mundo quer resolver o problema. O Prefeito dizia que não era um problema dele, mas é problema dele sim, como chefe do executivo ele tem que tomar providencias sim. Nós vereadores fazemos tudo que é possível, mas às vezes nós não conseguimos resolver, porque não depende de nós. Achei estranho que eu conversei com o Diretor de Gabinete da Prefeitura e ele me disse que o projeto de lei para implantação da nota fiscal eletrônica já estava pronto e viria para a Câmara, só que não veio o projeto e sim uma indicação do edil Felício pedindo a implantação. O edil comenta também sobre a importância do projeto referente às Atividades Delegadas, que foi pedido pela vereadora Claudenice. Isso é fundamental para melhorar a segurança em nosso município. Na sessão passada eu falei aqui que o Secretário responsável disse que iriam fazer a limpeza nos fundos dos terrenos ao longo da ferrovia, mas não aconteceu, então eu volto a pedir que façam o serviço o mais breve possível. A vereadora Claudenice Timóteo da Silva solicita um aparte, dizendo que quanto à limpeza, o Secretário disse que havia feito uma parte, porém a população também é responsável e precisa fazer a parte dela. Porque jogam lixo ali, sendo que não é necessário, porque a coleta de lixo e de entulho são feitas regularmente pela Prefeitura, mas as pessoas preferem jogar lixo lá nos fundos. É um absurdo, a equipe do mutirão da limpeza ter que entrar nos quintais para recolher os entulhos, sendo que a população é que deveria limpar seus quintais e colaborar com a limpeza da cidade. O edil João Paulo Lucheti retorna à palavra dizendo que acha que a culpa é da Prefeitura sim, porque deveria fazer a limpeza, colocar placas de proibido jogar lixo e fiscalizar, aplicando punição para quem jogar lixo naquele local. A vereadora Claudenice Timóteo da Silva solicita mais uma vez um aparte, dizendo que a Prefeitura tem que fiscalizar sim, mas a população não tem necessidade de jogar lixo nas ruas ou nos fundos dos quintais, porque a Prefeitura faz a coleta. O edil João Paulo Lucheti retorna a palavra dizendo que não

importa de quem é a culpa, a Prefeitura precisa fazer a limpeza e tomar as providências necessárias. Em seguida a vereadora Patricia Janaina Gazeta solicita um aparte dizendo que não sabe onde ocorreu esta situação e quem está jogando lixo, mas a reclamação que eu recebi de moradores é sobre o mato muito alto e não sobre lixo no local. O vereador Vagner Marques dos Santos também solicita um aparte dizendo que é preciso manter o local limpo e assim vamos saber quem está jogando lixo ali, porque do jeito que está largado, influencia as pessoas a jogar lixo no local. O edil Felício Molinari Sobrinho também solicita um aparte, dizendo que este debate de opiniões é muito importante para se tomar uma decisão. É preciso ter política pública voltada para esta situação, conferir os pontos críticos e aumentar a atenção nesses lugares. O edil João Paulo Lucheti finaliza dizendo que não importa quem é o responsável, mas cabe a Prefeitura, fazer a limpeza e a fiscalização. Em seguida faz uso da palavra o edil Vagner Marques dos Santos dizendo que esta semana repercutiu em nosso município, o assunto das vans de transporte de alunos da escola estadual. Já apontamos essas falhas há tempo e não deveria ter chegado a este ponto, prejudicando os alunos que são moradores do município. A escola é estadual, mas os alunos são do município. Nós fazemos a cobrança de providências, mas precisa do empenho do Prefeito e da Secretaria da Educação para resolver. O edil comenta também sobre as Atividades Delegadas, que vem fortalecer o sistema de segurança de nosso município, especialmente das crianças nas escolas. Deixo meus agradecimentos ao Executivo pela elaboração deste projeto importante. Em seguida, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia com o **Projeto de Lei nº 854/2023**, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a manter o auxílio financeiro à Associação dos Estudantes de João Ramalho, atualiza o valor e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o **Projeto de Lei 856/2023**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade em primeira votação. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO